



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 71, DE 29 DE MARÇO DE 2022

~~RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020~~

~~Dispõe, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), sobre o acúmulo de Auxílio Emergencial com o Auxílio Inclusão Digital para despesas mensais com internet.~~

~~**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;~~

~~CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003272/2020-74;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar, **ad referendum** do Conselho Universitário (Consuni), em caráter excepcional e temporário, que o discente contemplado com Auxílio Emergencial, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Prae, possa acumular o benefício com o Auxílio Inclusão Digital para despesas mensais com internet.~~

~~Parágrafo único. Fica autorizado o recebimento conjunto dos auxílios durante o período que o discente estiver matriculado no ensino remoto da Universidade Federal do Cariri.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário